



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XM2TW-GS5PS-PML6X-C3W65>

Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso.

Matrícula nº

86.245

Data: Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2012.

Oficial:

CNM 063776.2.0080664-78

Fls. 01

Um lote de terreno sob o nº 17 da quadra nº D02 do loteamento residencial “SANTA TEREZINHA II”, no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações: **Frente para a Avenida B**, medindo 10,00m; com azimute 226°46'10"; **Fundos**, medindo 10,00m, com azimute 46°46'10", confrontando com o lote 22; **Lado Direito**, medindo 20,00m, com Azimute 316°46'10" confrontando com o lote 18, **Lado Esquerdo**, medindo 20,00m, com azimute 136°46'10", confrontando com o lote 16, com a área total de 200,00m².....

PROPRIETÁRIO: SISAN ENGENHARIA LTDA., empresa estabelecida na Rua Américo Salgado, n.º 727, Bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.751.205/0001-60, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 51.200.802.749, em sessão de 01/11/2001, neste ato representada pelo sócio, **CEZÁRIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Rubens de Mendonça, n.º 300, Apartamento 704, Bairro Jardim Aclimação, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. n.º 501.559-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.396.541-15, filho de Fernando Siqueira Pinto e Maria Auxiliadora Gonçalves Pinto;.....**TITULO E FORMA DO TITULO:** Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento “Residencial Santa Terezinha II”.....

VALOR: Não há.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote sob o nº 17 da quadra D02 do loteamento residencial “SANTA TEREZINHA II”, no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, acima descrito e caracterizado.....**CONDICÕES:** As legais.....

N.º DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R.2/75.447 do Livro nº 02, em 27/10/2010, neste RGI. **Protocolo nº 157.971 - Cuiabá-MT, 12/12/2012.**

Emolumentos – Matrícula: R\$ 42,30 / OS: 322546

DIGITALIZADO

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.1/86.245 - Protocolo nº 161.329 - Cuiabá/MT, 19 de Julho de 2013.

TRANSMITENTE: SISAN ENGENHARIA LTDA, estabelecida na rua Américo Salgado, 727-B, bairro Quilombo, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.751.205/0001-60, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51 2 0080274-9, em 01/11/2001, representada pelos sócios, **CEZARIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO**, brasileiro, solteiro conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na avenida Rubens de Mendonça, nº 3.000, aptº 704, bairro Jardim Aclimação, nesta Capital, filho de Fernando Siqueira Pinto e Maria Auxiliadora G.Pinto, natural de Manuas-AM, em 01/10/1.967, portador da cédula de identidade RG. nº 6.169 – CREA-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 352.396.541-15; e, por **DANIELA ALMEIDA PÉRES**, brasileira, solteira conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliada na avenida Rubens de Mendonça, nº 3.000, aptº 704, bairro Jardim Aclimação, nesta Capital, filha de Luiz Peres Picolomini e Eliane de Almeida Peres, natural de Mogi Mirim-SP, nascida em 04/02/1.970, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.081.364-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.900.798-47, conforme contrato social consolidado datado de 16/04/2007.....

ADQUIRENTE: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na avenida Mario Palma, nº 1.700, bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.318.705/0001-14, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51 200612.699, em 09/07/1.996, representada pelo sócio, **EDIO LOTUFO FILHO**, brasileiro, solteiro conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, arquiteto, residente e domiciliado na rua Presidente Castelo Branco, 421, aptº 901, bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. nº 098.500, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 209.361.411-15, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 24/12/1960, filho de Edio Lotufo e Yara Neves Lotufo.....**TITULO:** COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, às fls. 155/156v, Lº 140, aos 13/05/2013....

VALOR: R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não Há....

CONDICÕES: As Legais. Declarações constantes na escritura: Foram-me apresentados e ficam

arquivados nestas Notas: a certidão de ônus da matrícula nº 86.245, livro 02, neste RGI, a

Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa sob nº 29044470/2013 (em nome

da Sisan Engenharia Ltda), expedida em 23/04/2013, pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho,

Continua no verso.....





Validé aqui
este documento

Continuação das fls. 01, mat. R.1/86.245, aos 19/07/2013.

CNM 063776.2.0080664-78

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

OFICIAL

COMARCA DA CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XM2TW-GS5PS-PML6X-C3W65>

Cont. das fls. 01, mat. R.1/86.245, aos 19/07/2013.
 com validade até 19/10/2013. Ficando o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para ser apresentado no ato do registro desta escritura no Serviço competente. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora me foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n.º 000012013-10001205, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 02/01/2013, com validade até 01/07/2013; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com código de controle da certidão: CD0B.5EAF.9402.6181, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 09/01/2013, com validade até 08/07/2013, documentos esses que ficam arquivados nestas Notas. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Declarando ainda que o imóvel acima descrito ainda não possui inscrição municipal junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor da venda do imóvel que é de R\$3.500,00, atribuído ao (Provimento n.º 14/2009 CGJ). Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....
DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresentou o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – Guia n.º 80336885, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$150,39 aos 10/07/2013, que fica devidamente arquivado neste RGI...
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o lote descrito e caracterizado nesta matrícula. Inscreto no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob n.º 06.9.35.050.0448.001. Cuiabá – MT, 19/07/2013.

Emolumentos Total do Registro: R\$ 97,04 / OS: 363435

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.2/86.245 - Protocolo n.º 161.735 - Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2013.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4,lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por PAULA MARISA COELHO LEAL MULLER, economiária, casada, portadora da carteira de identidade RG 1254315-2, expedida por SSP/MT e do CPF 889.168.981-53, conforme procuração lavrada ás fls. 078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado ás fls. 142 do Livro 154-A, em 10/02/2011 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá-MT.....
DEVEDOR: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob n.º 01.318.705/0001-14, sito na Avenida Mario Palma, n.º 1.700, bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital, representada por EDIO LOTUFO FILHO, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1960, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 098.500, expedida pela SSP/MT em 13/05/2003, e do CPF n.º 209.361.411-15, LUIZ LOTUFO JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/09/1965, empresário, portador da carteira de identidade RG 332.726, expedida por SSP/MT, em 20/12/1982 e do CPF 353.899.661-04 e FRANCISCO LOTUFO NETO, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1964, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 422723, expedida por SSP/MT em 11/10 e do CPF 453.329.241-00, doravante denominado simplesmente Devedor...
FIADOR: EDIO LOTUFO FILHO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/12/1960, empresário, portador da carteira de identidade, RG 098.500, expedida por SSP-MT em 19/12/1977 e do CPF 209.361.411-15, residente e domiciliado em Rua Presidente Castelo Branco, 421, AP901, Quilombo, em Cuiabá-MT, e LUIZ LOTUFO JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/09/1965, empresário, portador da carteira de identidade RG 332.726, expedida por SSP/MT em 20/12/1982 e do CPF 353.899.661-04, sua esposa SANDRA MARA SANTOS BOTTO LOTUFO, nacionalidade brasileira, nascida em 17/01/1968, dentista, portadora da carteira de identidade RG 537.252, expedida por SSP/MT em 01/02/1985 e do CPF 405.809.031-68, residente e domiciliados em Avenida Senador Filinto Muller, 2075, Apartamento 301, Morada do Sol em

Continua nas fls. 02...



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XM2TW-GS5PS-PML6X-C3W65>

Maria Helena Rondon Luz

OFICIAL

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Matricula

86.245

DATA: Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2012.
OFICIAL:

CNM 863776.2.0080664-78

Fls. 02

Continuação da R.2/86.245 do livro 02 aos 25/07/2013.

Cuiabá-MT, e **FRANCISCO LOTUFO NETO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1964, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 422723, expedida por SSP/MT em 11/10/1982 e do CPF 453.329.241-00, sua esposa **JACQUELINE PRADO LOTUFO**, nacionalidade brasileira, nascida em 29/04/1964, portadora da carteira de identidade RG 214393, expedida por SSP/MT em 07/07/1992 e do CPF 822.551.807-15, residentes e domiciliados em Rua Presidente Marques, 1219, Apartamento 802, Santa Helena, em Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente FIADOR.....**CONSTRUTORA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob nº 01.318.705/0001-14, situada na Avenida Mario Palma, nº 1.700, bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital, representada por **EDIO LOTUFO FILHO**, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1960, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 098.500, expedida pela SSP/MT em 13/05/2003, e do CPF nº 209.361.411-15, **LUIZ LOTUFO JUNIOR**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/09/1965, empresário, portador da carteira de identidade RG 332.726, expedida por SSP/MT, em 20/12/1982 e do CPF 353.899.661-04 e **FRANCISCO LOTUFO NETO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1964, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 422723, expedida por SSP/MT em 11/10 e do CPF 453.329.241-00, doravante designado simplesmente CONSTRUTORA.....**VALOR E OBJETIVO:** A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$ 15.577.789,95 (quinze milhões e quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) com recursos do FGTS, tendo como objetivo financeirar a construção do empreendimento **SANTA TEREZINHA II SETOR D**, composto por de 346 unidades, situado no município de Cuiabá-MT, no endereço Loteamento Santa Terezinha II, Cuiabá-MT, matrículas listadas no contrato, imóveis registrados no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste instrumento.....

PRAZO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento.....**ENCARGOS Á VISTA E NA FASE DA CONSTRUÇÃO:** É devida pelo DEVEDOR, na data de contratação: a) TCCAV – Taxa de Cobertura de Custos à Vista, em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CAIXA, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações vinculadas aos empreendimentos. Durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a, correspondente á taxa efetiva de 8,3001% a. a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato....**CONFISÃO DA DÍVIDA:** O DEVEDOR confessa dever à CEF a importância mencionada na Cláusula Primeira e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Cláusula Segunda do presente Contrato.....**TITULO E FORMA DO TITULO:** Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Que Entre Si Celebraram a **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - nº 855552709065, datado de 27/06/2013.....

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: O DEVEDOR obriga-se a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 24 meses, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, que somente poderá ser prorrogada, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, quando restar comprovado caso fortuito ou força maior, mediante análise técnica e autorização da CAIXA consubstanciada na regulamentação vigente.....

GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas o Devedor dá a CAIXA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de créditos o lote descrito e caracterizado nesta matrícula e os demais lotes de terreno do loteamento residencial “**SANTA TERESINHA II**”..... Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo Continua no verso...





Validé aqui
este documento

Continuação verso da fls. 02 da matricula 86.245

CNM 063776.2.0080664-78

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DA CAPIVARI

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XM2TW-GS5PS-PML6X-C3W65>

Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

Registro Geral - 2º Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Continuação da R.2/86.245 do livro 02 aos 25/07/2013.
1484 do Código Civil, fica fixado em R\$20.280.000,00 (vinte milhões e duzentos e oitenta mil reais)....**CONDICÕES:** As legais. Ficando as demais Cláusulas e condições as constantes do contrato apresentado, que fica urna via arquivado no setor de registro deste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.....Cuiabá-MT, 27/05/2013.

Emolumentos cobrados como ato único nos termos do §1º do Art. 237-A, da Lei nº 6015/73 com redação constante no art. 4º da Lei nº 12424/2011 – Registro: R\$ 3.116,60/ OS: 365756

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/86.245.....Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2013.

Procedo à presente averbação a requerimento da proprietária **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para constar a cobrança dos emolumentos com ato único, nos termos do §1º do Art. 237-A, da Lei nº 6015/73 com redação constante no art. 4º da Lei nº 12424/2011.

Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 10,10 / OS: 365756

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV4/86.245.....Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2013.

Procedo ao cancelamento da hipoteca descrita na R.2 desta matricula, nos termos do parágrafo segundo da Cláusula Primeira do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -Apóio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV- Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, Contrato nº 855552729770, expedido aos 15/07/2013, abaixo registrado, na qual a CEF, na qualidade de credora hipotecária autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá-MT, 13/09/2013.

Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 10,10 / OS: 371708

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.5/86.245 – Protocolo nº162.642 - Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2013.

TRANSMITENTE: **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 01.318.705/0001-14, sito a Avenida Mario Palma, 1700, Rib. Do Lipa em Cuiabá/MT, neste ato representada por EDIO LOTUFO FILHO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/12/1960, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 098.500, expedida por SSP/MT em 13/05/2003 e do CPF: 209.361.411-15...**ADQUIRENTE:** **ANTONIO FELICIANO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1958, taxista, portador da carteira de identidade CNH: 00547525646, expedida por DETRAN/MT em 29/03/2010 e do CPF: 241.850.781-53, sua esposa **JOLICE MARIA ALMEIDA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/11/1962, do lar, portadora da carteira de identidade RG: 373372, expedida por SSP/MT em 11/11/1988 e do CPF: 522.835.501-49, residentes e domiciliados em Rua Campos do Jordao, 108, Alvorada, em Cuiabá/MT.....

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 01.318.705/0001-14, acima qualificada e da mesma forma representada.

INCORPORADORA/SPE/FIADORA – LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.318.705/0001-14, acima qualificada e da mesma forma representada.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -Apóio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV- Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, Contrato nº 855552729770, expedido aos 15/07/2013, pela CEF, agência Cuiabá/MT.....

VALOR: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: R\$3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R\$17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais) e Financiamento: R\$63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais).....**VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$15.472,28 (quinze

Continua nas fls. 03.....

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

.onr



Validar aqui
este documento

<p>Maria Helena Rondon Luz OFICIAL</p> <p>5º SERVICO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02</p>	<p>Comarca da Capital Estado de Mato Grosso</p>	<p>Matrícula nº 86.245</p> <p>Data: Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2012. Oficial: CNM 0637762.0080664-78</p> <p>Fls. 03</p>
<p>Cont. do verso das fls. 02, mat. R.5/86.245, aos 13/09/2013.</p> <p>mil, quatrocentos e setenta e dois mil e vinte e oito centavos)....DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Res. Santa Terezinha II Setor D.....PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo das Etapas para as medições e para conclusão da obra é aquele previsto no cronograma físico-financeiro limitado a 24 (vinte e quatro) meses, conforme estipulado na Cláusula Quarta do presente instrumento.....</p> <p>ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o Lote 17, Quadra D-02, situado no loteamento denominado residencial "Santa Terezinha II", Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá/MT, com a área total de terreno 200,00m², onde será construída uma unidade habitacional de 51,98m² com: sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 06.9.35.050.0448.001.....CONDICÕES: As legais. A vendedora se acha quites com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e qualquer outro tributos fiscais ou parafiscais, multas e contribuições a que possa esta sujeito.....Documento apresentado para o registro: Apresentou a Carta de Isenção de ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT aos 16/08/2013, que fica arquivado neste RGJ. Cuiabá-MT, 13/09/2013.</p> <p>Emolumentos - Total do Registro: R\$ 175,62 / OS: 371708 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.</p> <p>EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</p> <p>R.6/86.245 - Protocolo nº162.642 - Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2013.</p> <p>DEVEDORES/FIDUCIANTES: ANTONIO FELICIANO DA SILVA e sua esposa JOLICE MARIA ALMEIDA SILVA, acima já qualificados.....</p> <p>CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido, Gustavo Silva dos Santos, economista, portador da carteira de identidade CNH: 02994755635, expedida por DETRAN/MT em 02/06/2008 e do CPF: 001.618.071-27, procuração lavrada às folhas 078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília /DF e substabelecimento lavrado as folhas 021 à 027 do Livro 156-A, em 17/01/2013 no 6º Ofício de notas de Cuiabá/MT.....</p> <p>CONFISSÃO DA DÍVIDA - MUTUO/ RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.....</p> <p>NORMA REGULAMENTADORA: HH. 178.3 – 20/06/2013.....</p> <p>VALOR DA OPERAÇÃO: R\$81.060,00.....VALOR DO DESCONTO: R\$ 17.960,00.....</p> <p>VALOR DA DÍVIDA: R\$63.100,00.....VALOR DA GARANTIA: R\$85.000,00.....</p> <p>SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo.....</p> <p>PRAZOS, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO: 24.....DE AMORTIZAÇÃO: 300.....</p> <p>TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal: 4,5000.....Efetiva: 4,5941.....</p> <p>VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....</p> <p>ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima Segunda.....</p> <p>ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: PRESTAÇÃO: (a+j): R\$446,95.....FGHAB: R\$31,90.....TOTAL: R\$478,85.....</p> <p>Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente.....</p> <p>CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores Fiduciantes, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel residencial objeto do financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$85.000,00 Tudo nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Múltuo para Continua no verso....</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XM2TW-GS5PS-PML6X-C3W65>





Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XM2TW-GS5PS-PML6X-C3W65>

Maria Helena Rondon Luz **5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis**
OFICIAL **REGISTRO GERAL - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE CUIABÁ - LIVRO 02**

COMARCA DA CAPI **ESTADO DE MATO GROSSO**

Continuação da fls. 03, mat. R.6/86.245, aos 13/09/2013.

CNM 063776.2.0080664-78

Cont. da fls. 03, mat. R.6/86.245, aos 13/09/2013.

Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV- Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, Contrato nº 855552729770, expedido aos 15/07/2013, pela CEF, agência Cuiabá/MT.....Cuiabá/MT, 13/09/2013.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 681,11 / OS: 371708 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.7/86.245 - Protocolo nº 178.568 – 29 de Outubro de 2015.

Procede-se nesta data averbação para fazer constar que foi concluída a unidade habitacional, sítio no Loteamento Residencial Santa Terezinha II, Setor "D" – Distrito de Coxipó da Ponte Mun. de Cuiabá/MT, Quadra D-02, Casa nº 17 – Tipo C, Inscrição Municipal 06.9.35.050.0448.001 de propriedade de Antonio Feliciano da Silva e esposa Jolice Maria Almeida Silva, com a área construída de 51,98m², contendo: sala, circulação, cozinha, banheiro, 02 quartos área de serviço e varanda. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Habite-se nº 2432, Auto de conclusão nº 401/2015, Protocolo nº MVP074.752/15, Projeto nº 378/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, datado de 28/10/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 002632015-88888386, emitida em 19/08/2015 válida até 15/02/2016; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso sob nº 130557 aos 22/04/2015 e requerimento da Lotufo Engenharia e Construções LTDA, datado de 28/10/2015, solicitando esta averbação, e ainda apresentou-me a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral....Cuiabá-MT, 04/11/2015.

Emolumentos - Total da Averbação: R\$ 57,50 – Selo Digital: ARG10304 / OS: 523280 - Nos termos do artigo 43 N° II da Lei nº 11.977/ 2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/86.245 de 19/05/2021 – Protocolado sob o nº 223.169 em 18/05/2021.

Procedo ao Cancelamento da Propriedade Fiduciária - descrito no R.6 desta matrícula, conforme o item 04 do Quadro Resumo do Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, nº 001047057-9, expedido pelo Banco Bradesco S/A - São Paulo/SP, aos 10/05/2021, abaixo registrado, na qual a Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de credora hipotecária/interveniente quitante, autoriza expressamente, o cancelamento do dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá-MT, 19/05/2021.

Emolumentos - Total da Averbação-R\$14,90 / Selo Digital: / OS: 952657

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.9/86.245 de 19/05/2021 – Protocolado sob o nº 223.169 em 18/05/2021.

TRANSMITENTE: ANTÔNIO FELICIANO DA SILVA, brasileiro, taxista, portador da cédula de identidade RG nº 0130293-0 (1ª via) SESP/MT, filho de Virgílio Feliciano Da Silva e Maria Otilia Da Silva, CIC: 241.850.781-53 e sua cônjuge JOLICE MARIA ALMEIDA SILVA, brasileira, secretaria do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 373372 SSP/MT, filha de Cidanio Onario De Almeida e Carmelita Maria De Almeida, CIC: 522.835.501-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua: Campos Do Jordão, nº 108, Jardim Alvorada, Cuiabá-MT.....

ADQUIRENTE: RONIANE MORAIS SILVA, brasileira, solteira, maior, capaz vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 1760729-9 SESP/MT, filha de Roney Silva e Rozenilde Pires De Moraes, CIC: 026.885.361-41, residente e domiciliada a Avenida B S/nº, Quadra: 02, Lote: 17, Residencial Coxipo, Cuiabá/MT.....

Continua nas fls. 04.



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XM2TW-GS5PS-PML6X-C3W65>

Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

5º SERVICO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

Matrícula nº

86.245

Data: Cuiabá/MT, 12 de Dezembro de 2012.

Oficial:

CNM 063776.2.0080664-78

Fls. 04

Continuação do R.9/86.245 do Lº 02.

INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu bastante procurador LOUISE BIANCA PEREIRA LEITE, nacionalidade brasileira, bancária, divorciada, portadora da C.I/RG nº 08928860 – SEJUSP/MT e CPF nº 688.915.121-68, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, na qualidade de gerente de carteira PF, conforme procuração pública lavrada em 04/06/2020, no Livro nº 3430-P as folhas 171/172, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e Substabelecimento de Procuração, lavrada em 09/07/2020, no Livro 160-A, as folhas 183/186 e Substabelecimento de Substabelecimento de Procuração, lavrada em 24/08/2020, no Livro nº 161-A as folhas 039/043, ambos no 6º Serviço Notarial e Registro de Imoveis da Comarca de Cuiabá-MT, designado simplesmente como **INTERVENIENTE QUITANTE**, declara que recebe neste ato a importância de **R\$ 55.000,00** (cinquenta mil reais), por meio de cheque administrativo, destinada a liquidação da dívida de responsabilidade do vendedor, perante o **INTERVENIENTE QUITANTE**.

TITULO: VENDA E COMPRA.....FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, nº 001047057-9, expedido pelo Banco Bradesco S/A - São Paulo/SP, aos 10/05/2021.....

VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Sendo o valor citado pago da seguinte forma: **Valor da Entrada:** R\$55.000,00; **Valor do Financiamento:** R\$ 160.000,00; e **Valor Utilizado para Quitação do Saldo Devedor, Junto a Interveniente Quitante:** R\$55.000,00.....**CONDICÕES:** As Legais. Os Vendedores declararam não ser nem nunca ter sido produtores rurais nem empregadores, não estando, portanto, vinculados ao INSS nessa qualidade.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob o nº **06.9.35.050.0448.001**....**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – DAM nº 97574815, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$ 2.000,50, em 17/05/2021 (ITBI 06/2021 = 1.900,00 + averbação 06/2021 = 100,50); **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários**, expedida pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob nº 43901/2021 - 594664, datada de 05/05/2021, válida até 04/06/2021 (referente a Inscrição nº 06.9.35.050.0448.001), **declaração** datada de 05/05/2021 na qual a compradora **Roniene Morais Silva**, declara ter ciência dos débitos do imóvel da presente matrícula; e as **Certidões Negativas**, expedidas pela Central Nacional de Ind. de Bens, datadas de **19/05/2021**, sob nºs:.....

CPF	Código HASH:	horas	resultado
241.850.781-53	5576.c7ef.30f8.7c3f.b3d0.ae4e.afb7.9b82.58d5.b9a5	09:44:41	Negativo
522.835.501-49	2764.2c10.1f42.c638.4a7.fea0f.fa41.af1c.ef99.face	09:47:54	Negativo
026.885.361-41	8318.d823.a0b1.8dc6.d35e.5c22.a211.b8f4.2766.f82d	09:45:52	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 19/05/2021.**

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 2.353,70 / Selo Digital: / OS: 952657 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.10/86.245 de 19/05/2021 – Protocolado sob o nº 223.169 em 18/05/2021.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA/DEVEDORA FIDUCIANTE: **RONIANE MORAIS SILVA**, já qualificada.....**CREDOR:** **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, S/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, representada por seus procuradores **Anderson Luiz de Maman**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13736701 – SSP/MT, CPF nº 725.453.991-91; e **Andre Lopes da Silva Rocha**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 22653910-SSP/MT, CPF nº 043.434.771-00, todos com endereço na R. Barão de Melgaço, 3475, Cuiabá-MT, CEP. 78005-908; Procuração lavrada no Livro nº 1176, folhas: 259, em 06/01/2021 e Substabelecimento Parcial de Procuração, Livro nº 1183, folhas: 077 aos 02/02/2021, ambos do 1º Tabelionato de Notas da Comarca Continua no verso.



Continuação verso da fls. 04 da Matrícula nº 86.245 do Lº 02, aos 12/12/2012.

Validé aqui
este documentoValidé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XM2TW-GS5PS-PML6X-C3W65>*Maria Helena Rondon Luz*
OFICIAL**5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis**

Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02

COMARCA DA CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação do R.10/86.245 do Lº 02.

de Osasco-SP.....**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$270.000,00.....**VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$160.000,00...**VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO À INTERVENIENTE QUITANTE:** R\$55.000,00...**VALOR LÍQUIDO A LIBERAR:** R\$ 105.000,00....
CONTA CORRENTE DEVEDOR: C/C: 39840-3; Agencia: 417-0 CUIABA-CTO; Banco: 237.....
FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS: Debito C/C.....**O CLIENTE AUTORIZA QUE SEJA UTILIZADO O LIMITE DISPONIVEL EM CONTA PARA DEBITO DOS ENCARGOS:** Não.....**O CLIENTE AUTORIZA QUE O DEBITO SEJA FEITO EM OUTRA DATA SE HOUVER SALDO EM CONTA:** Não....**PRAZO REEMBOLSO:** 360 meses....**VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS:** R\$25,00.....**VLR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA:** R\$3.100,00.....**VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA:** R\$1.090,51.....**TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA:** 6,60% A.A. e 6,80% A.A.....**SEGURO MENSAL MORTE/ INVALIDEZ PERMANENTE:** R\$ 26,77.....**SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL:** R\$ 14,85....**VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:** R\$ 1.132,13.....**DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 10/06/2021.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Tabela Price.....**COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome: RONIANE MORAIS SILVA....Valor da Renda: 8.700,00...% Partic.: 100,00%....
TAXA DE ABERTURA DE CREDITO: R\$0,00....**FORO ELEITO:** Cuiabá-MT....**SEGURADORA:** BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS – APOLICE: 14.....**VALOR TOTAL FINANCIADO (Financiamento + Despesas):** R\$170.750,00....**VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS:** R\$ 10.750,00.....**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. E por força deste instrumento, a devedora cede e transfere ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se, por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da Lei. E mediante este registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora possuidora direta e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária. Tudo nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, nº 001047057-9, expedido pelo Banco Bradesco S/A - São Paulo/SP, aos 10/05/2021. **Cuiabá-MT, 19/05/2021.**

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 1.789,15 / Selo Digital: / OS: 952657 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

AV.11/86.245 de 15/01/2024 – Protocolado sob o nº 245.650 em 22/11/2023.

Nos termos do Mandado, datada de 17/11/2023, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sergio Valério, da 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-MT, referente ao Processo nº 1011952-57.2017.8.11.0041 PJE, Espécie: Reconhecimento/Dissolução, tendo como parte autora: JOILTON MARQUES SILVA, e como parte ré: RHAYANNE LETÍCIA SILVA MOGENO, R.R.S.M., R.B.S.R., RONIANE MORAIS SILVA. Procedo a averbação **para constar a Existência de Ação na presente matrícula.** Valor da Causa: R\$474.818,73. Documento esse que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 15/01/2024.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: CAN91218 / OS: 1139577

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.12/86.245 de 08/01/2025 - Protocolada sob o nº 250.824 em 28/05/2024.

TRANSMITENTE: RONIANE MORAIS SILVA, CPF: 026.885.361-41, antes já qualificada.....
ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo-SP, CEP: 06029-000, neste ato representado por GESSIONA BROTONI, inscrito na OAB/SP sob o nº 413.021, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 360.440.518-11 e da Cédula de Identidade RG nº 34.423.402-2 SSP/SP, conforme Continua nas fls. 05.

Validar aqui
este documento

Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Comarca da Capital -
Estado de Mato Grosso

Matrícula nº

86.245Data: Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2012.
Oficial:

CNM 063776.2.0086245-19

Fls. 05

Continuação da AV.12/86.245 do Lº 02.

procuração lavrada no livro 1173, fls. 047 à 060, aos 08/12/2020 do 1º Tabelião de Notas, Comarca de Osasco, Estado de São Paulo e substabelecimento lavrado no livro 3741, fls. 287/290, aos 19/04/2024, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado de São Paulo, 12 de dezembro de 2024; a requerimento do adquirente, firmado no dia 12/12/2024, e protocolado, sob o nº 250.824 instruído com prova da intimação da devedora **Roniane Moraes Silva**, notificada em 25/09/2024, 26/09/2024 e 27/09/2024 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelo adquirente, aos 12/12/2024 no valor de **R\$5.524,11 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos)**, conforme Guia nº 108885696, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 04.4.24.026.0264.001 em favor do adquirente Banco Bradesco S/A. O ITBI, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R\$270.000,00, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBACÃO:**

Certidão da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de **08/01/2025**.

CNPJ/CPF:	Código HASH:	Horário:	Resultado:
026.885.361-41	ec8.0b8f.dce9.43e6.7c1f.af35.5a9a.3941.c8f4.a67d	10:46:03	Negativo
60.746.948/0001-12	c29c.e9a1.cc00.cac2.3df3.070e.b501.756f.b1d0.1723	10:46:27	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 08/01/2025.**

Emolumentos: **R\$5.778,20 / Selo Digital: CFS77343 / OS: 1215671**

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.13/86.245.....Cuiabá-MT, 19 de Março de 2025.

Procede-se esta averbação nos termos parágrafo 1º do artigo 213, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) para esclarecer que na AV.12 desta matrícula onde se lê: inscrição cadastral sob nº **04.4.24.026.0264.001**, passa a ler corretamente inscrição cadastral sob nº **06.9.35.050.0448.001**, permanecendo os demais dados conforme antes descrito. **Cuiabá-MT, 19/03/2025.**

Sem Emolumentos / OS: 1215671

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.14/86.245 de 07/05/2025 - Protocolado sob nº 261.894 em 24/04/2025.

Cancelamento da Alienação Fiduciária, descrito no R.10 desta matrícula, conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, Agência de Osasco/SP, aos 15/04/2025, emitido pelo credor fiduciário, Banco Bradesco S.A, devidamente assinado digitalmente, encaminhado a esta Serventia por meio do protocolo nº AC005485497, datado de 17/04/2025, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), em que o referido credor fiduciário concede a devedora fiduciante, **Roniane Moraes Silva**, a quitação da referida dívida e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta por força da ocorrência do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Documento esse que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 07/05/2025.**

Emolumentos: **R\$50,50 / Selo Digital: CIC92554 / OS: 1237788**

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.15/86.245 de 07/05/2025 - Protocolado sob nº 261.894 em 24/04/2025.

A requerimento do Banco Bradesco S.A, assinado digitalmente por seus procuradores, Rodrigo Jacobetti Guimaraes e Ramiro Dos Reis, encaminhado a esta Serventia por meio do protocolo nº AC005485497, datado de 17/04/2025, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), que juntou Atas Negativas dos Leilões realizados em 07/04/2025 e 10/04/2025, **Continua no verso...**





Validé aquí
este documento

Continuação verso das fls. 05 da Matrícula nº 86.245 do Lº 02.

CNM 063776.2.0086245-19

Continuação AV.15/86.245 de 07/05/2025.

firmados pelo Leiloeiro Oficial Sergio Villa Nova de Freitas, procedo a averbação dos Leilões Negativos em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou Negativo, ou seja, sem arrematação, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o proprietário Banco Bradesco S.A dispor livremente do presente imóvel. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 07/05/2025.

Emolumentos: R\$19,05 / Selo Digital: CIC92555 / OS: 1237788

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

 <p>SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUITOSCRIPÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ</p> <p>Tabelião: Maria Helena Rondon Luz CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golobelaivas, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT E-mail: quintocoficio@cuiaba.terra.com.br</p>	<p>CERTIDÃO INTEIRO TEOR</p> <p>08 de maio de 2026 .</p> <p>Cuiabá - MT. Certifico e dou fé para os devolutivos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,</p> <p>CHMB4163 - R\$ 27,80 Código do Ato: 176 Código da Serventia: 051 Consulte: https://gif.tjmt.jus.br/eolo/Consulta/ConsultaDigitalExterno.aspx</p> <p>A Oficial</p> <p>(RE)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-start;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-right: 10px;"> Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT </div> <div style="margin-top: 20px;">  </div> </div>
--	--



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XM2TW-GS5PS-PML6X-C3W65>

Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Registro Geral - 2^a Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DA CAPIATÓ

Co

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

JULY

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**